



EDITAL CPSCS 55/2023

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSCS 31/2023, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estudante Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF para efetuar sua matrícula nos respectivos componentes curriculares no dia 11 de agosto de 2023, exclusivamente pelo link <http://www.usf.edu.br/cienciadasaude/interna/81755264/processo+seletivo.htm?lang=br>, conforme relação a seguir:

- I. SS1143. ATUALIZAÇÕES EM FARMACOLOGIA BÁSICA E CLÍNICA
 - a. Alison Mateus Jorge
 - b. Cássio Neves da Silva Sousa
 - c. Daniel Augusto Marques Dias
 - d. Luiz Filipi Palumbo Teles
 - e. Marcos Antonio dos Santos
 - f. Nathalia Bacci Castilho
- II. SS1144. BIOANALÍTICA APLICADA À SAÚDE
 - a. Lília Luciana Daher Coelho
- III. SS1147. INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO EM SAÚDE
 - a. Bárbara Alvarenga Alvarez
 - b. Clara Brito Alves
- IV. SS1149. MODELOS EXPERIMENTAIS EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
 - a. Clara Brito Alves
 - b. Marcos Antonio dos Santos



- c. Marcos Kendi Sekine
- d. Natalie Gabrielle Leite de Souza
- e. Rafael Ferreira da Silva
- f. Ricardo Farinasso Caboclo

§ 1.º A matrícula referente ao ingresso do estudante no programa no segundo semestre de 2023 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais, recebido por e-mail.

§ 2.º Os componentes curriculares somente serão ofertados caso haja um mínimo de 5 candidatos matriculados por componente.

Art. 2.º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 10 de agosto de 2023.

Patrícia de Oliveira Carvalho
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**